



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2314/2017
DE 28 DE JULHO DE 2017**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90, em especial no art. 35, I, “m”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2083/2017, de 04/07/2017, que autorizou a Promotora de Justiça **GICELE MARA CAVALCANTE D'ÁVILA FONTES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro e Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher, a se afastar do Estado para participar da “II Reunião Ordinária do Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH”, no período de 04 a 06/09/2017, na cidade de Florianópolis/SC;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2313/2017, de 28/07/2017, que autorizou o Promotor de Justiça **RICARDO SOBRAL SOUSA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias e designado para responder, a partir de 30/09/2014 pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, a se afastar do Estado para participar da “II Reunião Ordinária do Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH”, no período de 04 a 06/09/2017, na cidade de Florianópolis/SC;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

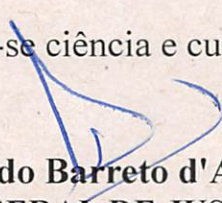
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2083/2017, de 04/07/2017, que autorizou a Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadãos de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, a se afastar do Estado para participar da “II Reunião Ordinária do Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH”, no período de 04 a 06/09/2017, na cidade de Florianópolis/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO** para, sem afastamento de suas atribuições na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadãos de Aracaju e na Promotoria de Justiça de Frei Paulo, responder, no período de 04 a 06/09/2017, pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher e pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO